



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2022926 / 2022 - PRE/DG/SGA

1. Conforme já registrado no doc. n.º 2012096, trata-se de contratação com vistas ao atendimento de demanda relativa à **78ª Assembleia Geral do COPTREL**, a ser realizada nesta cidade, no dia **5 de agosto próximo**.
2. Conforme bem pontuado pela COGELIC, em sua manifestação acostada no doc. n.º 2022617, trata-se de demanda imprevista, considerando que a necessidade de realização do evento foi comunicada a este Regional apenas em 3 de julho último (vide SEI n.º 0011603-16.2022.6.05.8000), não restando alternativa senão a contratação direta dos serviços ora pretendidos.
3. Diante disso, à **SECONTA**, para classificação contábil e, simultaneamente, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária.
4. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COGELIC (doc. N.º 2022617), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **locação de painel de LED para utilização no 78ª Assembleia Geral do COPTREL**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Danilo Pereira Coelho**, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)
5. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral,

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 27/07/2022, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2022926** e o código CRC **90974DD9**.